



CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 222/2026 (CN)

Brasília, na data da assinatura.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Hugo Motta
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei de Conversão à sanção.

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que, para os fins do disposto no art. 13 da Resolução do Congresso Nacional nº 1, de 2002, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República o Projeto de Lei de Conversão nº 14, de 2026 (oriundo da Medida Provisória nº 1.370, de 19 de junho de 2026), aprovado pelo Senado Federal, em sessão realizada no dia 15 de outubro de 2026, que “Institui o Exame Nacional de Avaliação da Formação Médica; e altera as Leis nºs 12.871, de 22 de outubro de 2013, 3.268, de 30 de setembro de 1957, 6.932, de 7 de julho de 1981, 13.959, de 18 de dezembro de 2019, e 10.861, de 14 de abril de 2004”.

Atenciosamente,

Senador Davi Alcolumbre
Presidente do Senado Federal



phfm/plv26-014 (mpv nº 1370/2026)

Assinado eletronicamente, por Sen. Davi Alcolumbre em 16/10/2026

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5622736196>